



PORTARIA Nº 131, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e...

CONSIDERANDO a celebração do contrato nº 06/2023, com a empresa PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMÉRCIOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, para prestação de serviços de telecomunicações para prestação de serviço de link de acesso á internet de 100 MBPS por meio de IP – internet protocol, dedicado, visando acessos permanentes e completos para conexão da CMM (contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos), de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, Pregão Presencial nº 05/23.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **JOSÉ CARLOS SCHAYDER LAURINDO**, matrícula 582, para função de fiscal titular, responsável pelo acompanhamento do contrato nº 06/2023.

Parágrafo único. Em suas ausências e impedimentos, o servidor titular será substituído pelo servidor **MASTERSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 590.

Art. 2º – O fiscal deverá acompanhar, fiscalizar, e atestar a efetiva execução do contrato administrativo nº 06/2023, e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato, conforme determina o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 28 de setembro de 2023.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE CMMES

